



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Terça – Feira 25 de Abril de 2023 – Ano XIII – Edição 3272 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 079/2023

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LEONICE CRUZ FÉLIX SARAIVA**, matrícula 604, Assistente Administrativo, do cargo de membro da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, em 25 de abril de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

A Prefeita Constitucional do município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GESKA GALVÃO DA SILVA**, matrícula 6459, CPF nº 701.265.084-29, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, em substituição à servidora, **LEONICE CRUZ FÉLIX SARAIVA**, matrícula 604, CPF nº 026.299.724-02, na função de membro da Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, com a seguinte composição:

MEMBRO: MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA, CPF N° 007.748.144-54

MEMBRO: GESKA GALVÃO DA SILVA, CPF N° 701.265.084-29

MEMBRO: JOSÉ RODOLFO DE ARAÚJO SILVA, CPF N° 053.354.444-01

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 25 de abril de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

PORTARIA N° 080/2023

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

PORTARIA Nº 081/2023

**EXONERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAR EM LICITAÇÕES –
MODALIDADE PREGÃO - DO MUNICÍPIO DE
PEDRO VELHO/RN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como, nos termos da Lei Federal nº 10520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LEONICE CRUZ FÉLIX SARAIVA**, matrícula 604, CPF nº 026.299.724-02, Assistente Administrativo, do cargo de membro da Equipe de Apoio para atuar em Licitações – Modalidade Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, em 25 de abril de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GESKA GALVÃO DA SILVA**, matrícula 6459, CPF nº 701.265.084-29, para compor a Equipe de Apoio para atuar em Licitações – Modalidade Pregão, em substituição à servidora, **LEONICE CRUZ FÉLIX SARAIVA**, matrícula 604, CPF nº 026.299.724-02, na função de membro da Comissão.

Art. 2º A Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro Oficial do Município, passará a vigorar com a seguinte composição:

MEMBRO: MARLYBETH DA SILVA OLIVEIRA, CPF Nº 007.748.144-54

MEMBRO: GESKA GALVÃO DA SILVA, CPF Nº 701.265.084-29

MEMBRO: JOSÉ MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, CPF Nº 090.616.794-94

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, em 25 de abril de 2023.

Francisca Edna de Lemos
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 082/2023

**ALTERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES –
MODALIDADE PREGÃO - DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Constitucional do município de Pedro Velho/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, bem como, nos termos da Lei Federal nº 10520/2002.

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Rua João Pessoa, nº 181 – Centro, Pedro Velho – RN – E-mail: pedrovelhoadm@gmail.com

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**